



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3/ 2019.

Cabo Frio 11 de janeiro de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, com a finalidade de **reapresentar** a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a proibição da utilização de canudos e copos plásticos, e qualquer outro material que não seja biodegradável, pelos bares, lanchonetes, quiosques, barracas de praia, vendedores ambulantes, shows e eventos similares, do Município de Cabo Frio”**, encaminhado pela Mensagem nº 23, de 26 de setembro de 2018, ora em apreciação no âmbito do Poder Legislativo.

A reapresentação do Projeto de Lei tem como finalidade proceder à adequação de certos ditames legais, objetivando com isso trazer maior aplicabilidade e eficácia a norma.

Oportuno destacar que, o que se pretende com a presente medida é diminuir o impacto causado pelo descarte indiscriminado de plástico no meio ambiente, obrigando restaurantes, lanchonetes, bares e similares, barracas de praia e vendedores ambulantes do município de Cabo Frio a usar e fornecer aos seus clientes, apenas canudos e copos confeccionados em material biodegradável.

Neste passo, há que se buscar com urgência alternativas menos poluentes e a criação de dificuldades à utilização de copos e canudos plásticos certamente contribuirá para a adoção de novas matérias primas para a fabricação destes produtos.

Ressalta-se, que a proposição em comento encontra amparo no §1º, inciso V do art. 225 da Constituição Federal, o qual assevera que defender e preservar o meio ambiente é uma responsabilidade de todos, Poder Público e sociedade.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são as razões que fundamentam a apresentação do Projeto de Lei em tela, para o qual, utilizando-me da prerrogativa conferida pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal, solicito seja apreciado em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Luís Geraldo Simas de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**